

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A criação do "Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio" tem por objetivo principal preservar a cultura, a história e a gastronomia da região, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento sustentável, o comércio local e o turismo cultural.

Com a valorização dos atrativos turísticos existentes, como a Praça João Pessoa, a Praça 22 de Janeiro e o Boulevard Padre Paulo Horneaux de Moura, pretende-se atrair investimentos para a manutenção dessas áreas, realização de eventos culturais, promoção de cursos e implementação de políticas públicas relacionadas à cultura, gastronomia e turismo.

Ao fomentar a cultura local, valorizando a história, a gastronomia e as tradições da região, pretende-se fortalecer a identidade cultural de São Vicente e promover o orgulho e a participação da comunidade local. Além disso, o estímulo ao turismo cultural irá contribuir para a geração de empregos, o aumento da movimentação econômica e o desenvolvimento sustentável da área.

A criação de atrativos turísticos e espaços de convivência no "Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio" proporcionará uma maior interação social, permitindo que moradores locais e turistas desfrutem do patrimônio histórico e cultural de São Vicente. Ademais, com a atração de investimentos, será possível realizar melhorias nas áreas do complexo, tornando-o referência como ponto turístico vicentino.

A parceria entre a Prefeitura Municipal de São Vicente, entidades culturais, comerciantes locais e demais agentes envolvidos será fundamental para a manutenção e promoção do "Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio". Tal cooperação possibilitará a realização de projetos conjuntos, a captação de recursos e a efetivação das ações

propostas na lei.

Em resumo, a aprovação deste projeto de lei é de suma importância para promover a valorização da região central de São Vicente, preservar o patrimônio histórico e cultural, impulsionar o turismo cultural, desenvolver economicamente a área, oferecer novas oportunidades e incentivar a convivência, a gastronomia e o entretenimento para moradores locais e visitantes.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 87/2023

Institui e denomina **Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio** a área compreendida entre a Praça João Pessoa, o Boulevard Padre Paulo Horneaux de Moura (Rua Anna Pimentel) e a Praça 22 de Janeiro, localizados no Centro de São Vicente/SP.

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Vicente o **Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio**, com o objetivo de preservar, promover e fomentar a cultura, a história, a gastronomia e o desenvolvimento sustentável da região, incentivando o comércio local.

Art. 2º - O Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio tem por finalidades:

I - fomentar a cultura local, valorizando a história, a gastronomia e as tradições da região;

II - incentivar o desenvolvimento econômico da área, por meio do estímulo ao turismo cultural e ao comércio local;

III - criar atrativos turísticos e espaços de convivência que promovam a interação social e a valorização do patrimônio histórico e cultural;

IV - incentivar a visita e a permanência de moradores locais e turistas, promovendo assim a cultura, a gastronomia e o turismo;

V - atrair investimentos para manutenção da área do Complexo, realização de eventos, cursos e políticas públicas no âmbito da cultura, gastronomia e turismo;

VI - incentivar cursos, festivais e encontros com ênfase na promoção da cultura local, da gastronomia e do turismo, no âmbito do Complexo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo Santo Antônio.

Art. 3º - O Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio"será composto pelos seguintes locais e espaços:

I - Praça 22 de Janeiro. A praça conta com um terreno de 8.170 metros, que engloba equipamentos de lazer, como o Espaço Multicultural (antigo Cine 3D), extensa área verde e importantes monumentos em seu espaço: o Monumento IV Centenário do Descobrimento do Brasil, o Obelisco a Pérsio de Queiroz, o Relógio de Sol e a Estátua de Benedito Calixto. A Praça é tombada pelo Conselho Municipal;

II - Praça João Pessoa. Localizada no Centro de São Vicente/SP, antigamente era denominada por Largo Santo Antônio quando abrigava a Casa da Câmara e a Cadeia. A Praça João Pessoa abriga o Parque Cultural Vila de São Vicente, que reproduz a arquitetura histórica da região e a Igreja Matriz São Vicente Mártir, que foi projetada sobre as ruínas da anterior, em 1757, local onde permanece até hoje. Seu nome é uma homenagem a São Vicente Mártir, santo espanhol que deu nome à cidade, tornando-se seu padroeiro. A construção é tombada nas três esferas de patrimônio: IPHAN (1955), CONDEPHAAT (1982) e CONDEPHASV (2011);

III - Boulevard Padre Paulo Horneaux de Moura, na Rua Anna Pimentel. Localizado ao lado da igreja, em 2010, após dois meses do início da construção do boulevard, foram encontradas ossadas humanas praticamente inteiras, além de garrafas e cerâmicas indígenas, que são achados preliminares de um antigo cemitério. Atualmente, o boulevard é conhecido como espaço cultural e gastronômico, com a presença de bares e estabelecimentos que valorizam a culinária regional e oferecem opções de entretenimento aos visitantes e turistas.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá realizar parcerias com entidades culturais, comerciantes locais e demais agentes envolvidos para a manutenção e promoção do Complexo Cultural, Turístico e Gastronômico Largo Santo Antônio.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de junho de 2023.

HIGOR FERREIRA

ADILSON DA FARMÁCIA